

TICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.
Casimiro de Abreu, 30 de agosto de 2024

Daniel Saint'Clair de Morais
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0220/2024

lação cível, processo judiciário nº 0801580-73.2023.8.19.0017.
VII - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2024.

Vitor Stutz Pinto
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa as servidoras Tatiana Marra de Souza, Matrícula nº 11894 e Luenne Araujo Leal, Matrícula 13687, para atuarem como fiscais do contrato nº 052/2024 entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ:08.836.146/0001-83, oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4644/2023, com atribuições para acompanhar e fiscalizar Aquisição de COLETES DE IDENTIFICAÇÃO, para distribuição gratuita aos ambulantes credenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

Processo: 540/2024

Nota de Empenho Global: 722/2024 de 10 de setembro de 2024.

Favorecido: Clínica Psiquiátrica O Senhor Proverá LTDA - CNPJ: 06.202.571/0001-95.

Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

Funcional: 28.846.0000.0001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.99

Fonte de Recurso: 1635 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Daniel Saint'Clair de Morais
Secretário Municipal de Saúde
Port.0220/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 14.333/2021 e Lei Municipal nº 2.384/2023, designo a servidora LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO, Matrícula nº 6.088, para atuar como FISCAL, e PATRICIA PROENÇA SCHELLES, Portaria nº 150/2021 para atuar como GESTOR do Processo Administrativo nº 2.305/2024, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de Censo Previdenciário dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA).

Casimiro de Abreu, 05 de setembro de 2024.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente - Portaria nº 137/2023

EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Espécie: Pregão 28/2023 - anulação de homologação e adjudicação. Processo Administrativo Eletrônico nº 263/2023

II - Objeto: Referente a prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos até a estação de transbordo.

III - Fundamentação Legal: com base no mandado de segurança - ape-

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa UNNOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 5, 6, 7, 8, 9, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 referentes a Tabela 01 e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, referentes a Tabela 02. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 12 de setembro de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo Contratual

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, para prorrogação de prazo.

Assinado: em 06/09/2024,

Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

CNPJ: 05.340.639/0001-30;

Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de materiais e serviços, com implantação e operação de sistema formatizado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, observada a legislação normativa pertinente.

Conta Programa 13.122.0010.2.001 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99

Valor: R\$ R\$ 45.287,61 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos);

Prazo contratual: de 17/09/2024 a 16/09/2025;

Processo: nº 4167/2022.

Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luciana de Oliveira Dames Freitas Garcia
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 1105/2021